



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A interdisciplinaridade do Direito na sociedade contemporânea
18, 19 e 20 de outubro de 2017
São Carlos – SP

ARTIGOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

APRESENTADOS EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

GT – DIREITO, AMBIENTE E URBANISMO
A evolução da tutela jurídica da biodiversidade no Brasil e na Colômbia desde 1992.
Caracterização socioambiental visando o planejamento dos projetos de pequenas centrais hidrelétricas no estado de São Paulo.
Desenvolvimento sustentável e acesso à justiça: o living law entre o empoderamento jurídico e o exercício judicial da cidadania ambiental.
Direito à cidade em movimento: uma disputa epistêmica para a eficácia social da norma.
Do indivíduo ao coletivo - um ensaio sobre termos: sujeito, agente e ator.
Ecocídio como crime contra humanidade.
Educação ambiental no ensino superior e o direito: análise de periódicos do quadriênio 2013-2016 do Qualis/CAPES.
IPTU progressivo no tempo e a efetivação da Justiça Ambiental.
Mobilidade e estruturação urbana: articulação de políticas públicas em São José dos Campos-SP.
Novos contornos da res derelicta para uma melhor tutela ambiental: uma análise da propriedade e sua função social.
O licenciamento ambiental na regularização fundiária.
Requalificação urbana em cidades criativas: estudo da dinâmica socioespacial na antiga estação ferroviária de Cordeirópolis (SP).
Sustentando o que desmancha no ar: direito ambiental internacional e mudanças paradigmáticas no direito da pós-modernidade.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

GT03 - Direito e Economia
A regulação do uso do biometano no Estado de São Paulo.
A segunda ruptura entre ética e direito: a introdução da razão de mercado.
Aplicabilidade do direito ao desenvolvimento às cidades do petróleo fluminense.
As indústrias culturais e as recentes pressões sobre a legislação de direitos autorais.
A disparidade do crescimento econômico e desenvolvimento urbano no estado do Pará.
Direito ao desenvolvimento, as pesquisas realizadas pelas universidades, as patentes de invenções e as suas influências no desenvolvimento regional.
A garantia da alienação fiduciária em contratos de bens imóveis e seus contornos na jurisprudência.
Harmonização tributária e integração regional do Brasil.

GT05 - Direitos e Novas Tecnologias
A logística reversa na política nacional de resíduos sólidos para a efetividade do consumo sustentável diante da obsolescência planejada.
A proteção do direito à privacidade do empregado em face da ampliação dos meios de controle digital pelo empregador.
Considerações sobre os aspectos legais da bioética.
CTS : reflexões sobre o meio ambiente do trabalho equilibrado e a importância da ciência e tecnologia para o bem estar e segurança dos trabalhadores.
Democracia, tecnologia e relações privadas: um estudo exploratório sobre informações em sítios eletrônicos de mineradoras.
Direito penal e neurociência: dificuldades de aproximação.
Estudo dos requisitos legais de acessibilidade, diversidade, meio ambiente e direitos humanos do novo instrumento de avaliação institucional externa do INEP.
Inteligência competitiva: considerações jurídicas acerca de uma inteligência legalmente competitiva.
Mapa de conflitualidade ambiental e urbanística dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Ministério Público Estadual no município de São Carlos- SP.
O direito de exposição da imagem, vida privada e intimidade nas redes sociais.
Tributação sobre as Indústrias Criativas: as entrelinhas do discurso estatal sob o viés da hegemonia laclauiana.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

GT07 – Direito e Políticas Públicas
Análise das Políticas Públicas de Proteção Social da Mulher e o Bolsa-Família (1995-2016).
Federalismo à brasileira: instituições e desigualdades regionais.
O direito à moradia e as políticas habitacionais para a pessoa idosa.
O direito fundamental à moradia no atual contexto de desenvolvimento sustentável.
O Planejamento Educacional na Legislação Brasileira: da Constituição Federal de 1988 à Lei nº 10172/2001 (PNE de 2001/2011).
Política Pública e Direito: a gestão social intersetorial na Cidade Industrial de Curitiba.
Políticas públicas de resíduos sólidos da construção civil na cidade de São Carlos.
Povos indígenas, políticas públicas e extensão rural no Brasil.
Projeções de ocupação urbana e conciliação da gestão de resíduos com a expansão territorial.
Sagrado e profano: uma dualidade democrática na promoção de políticas públicas sobre drogas.

APRESENTADOS EM 20 DE OUTUBRO DE 2017

GT02 - Direito e Justiça
A crise da sentença condenatória e a nova era dos direitos.
A eventual concomitância entre ações individuais e ações coletivas.
A mediação de delitos de menor potencial ofensivo elaborado pela Polícia Judiciária Estadual no âmbito dos municípios paulistas.
A política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses e o Núcleo Especial Criminal (NECRIM) da Polícia Civil do Estado de São Paulo na mediação e conciliação nos crimes de menor potencial ofensivo.
Consensualidade e arbitragem no âmbito da administração pública.
Cracolândia e o sentido de justiça: quando o justo é ser intolerante.
Judicialização da saúde quanto ao pedido de medicamentos: (des)acesso à justiça?
Novas tecnologias e a solução online de conflitos em uma sociedade de massa.
O processo penal e a prova testemunhal: a importância de saber o que outras áreas dizem sobre a memória.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Os contornos da justiça aristotélica à luz do Estado Democrático de Direito.

O direito à busca da felicidade na jurisprudência brasileira: uma análise de decisões dos tribunais superiores.

Os limites da responsabilidade administrativa ambiental no tocante à obrigação de reparação dos danos no Brasil e em Portugal.

GT04 - Direitos Humanos

A ampliação dos direitos e interesses juridicamente relevantes frente à tutela da pessoa humana: responsabilidade civil por dano existencial.

A Bancada Evangélica e o Estatuto da Família: uma lei sacra.

A produção de efeitos jurídicos pelos núcleos familiares poliafetivos.

A questão da sexualidade no Direito Humanitário: como repensar o Estatuto de Roma?

Ambiente familiar na era da Modernidade Líquida de Zigmunt Bauman.

Direitos e garantias dos portadores de HIV e doentes de AIDS no Brasil.

Direitos humanos, serviço social e questão racial: o quê os une e os separa?

Município no federalismo à brasileira: elemento garantidor da efetivação dos direitos humanos.

O sistema de precedentes no ordenamento jurídico brasileiro: uma análise histórico-conceitual e quantitativa.

Teoria Clássica e Teoria Crítica dos Direitos Humanos: potencial libertador?

Violência e marginalização no sistema carcerário: estudo dos efeitos sócio-políticos do encarceramento.

Violência obstétrica sob o prisma do Projeto de Lei nº 7.633/2014.

GT06 – Direitos Sociais

“Entre o garfo e a faca: cortes orçamentários como ameaça ao direito à alimentação”.

A flexibilização e a “reforma trabalhista”: o negociado sobre o legislado.

Direito de morar: um estudo sobre o conceito de moradia adequada.

Doação de alimentos e as limitações da responsabilidade civil do doador: uma análise civil-constitucional.

Educação infantil, inclusão e cidadania.

Moradia adequada para a população idosa: dano urbanístico revertido em garantia de direitos.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

O direito a um ambiente acolhedor: o espaço como aliado na política de redução de danos no depoimento especial de crianças.
O sistema jurídico de patentes e as doenças negligenciadas: um estudo exploratório sobre o caso dos medicamentos experimentais no STF.
Terceirização e Direito do Trabalho: o debate sobre as novas formas de flexibilização no contexto da Lei 13.429/17.
Trabalho infantil artístico: da regulamentação à fiscalização.

GT08 – Direito, Estado e Constituição
A “regulamentação do conhecimento”: análise crítica do discurso constitucional sobre educação e ensino.
A convenção 169 da OIT e a possibilidade do reconhecimento de pluralismo jurídico no Brasil a partir da arbitragem indígena.
A divergência das visões de países latino-americanos quanto ao novo governo brasileiro: à luz da Teoria do Estado e do Direito Internacional Público.
A legitimidade dos amici curiae na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n. 54/DF.
Democracia, transparência e moralidade: a ADI 5394/DF e o financiamento de candidatos para campanhas eleitorais.
Expressão, reunião e repressão: incongruências democráticas?
As formas de participação popular e seus limites de contingência.
Os poderes instrutórios do juiz penal como legitimação do discurso punitivista.

Os autores deverão respeitar os seguintes itens do edital:

“8.11. Receberão o Certificado de Apresentação de Trabalho somente os Trabalhos efetivamente apresentados durante o evento. O simples envio do Trabalho não dá direito ao Certificado. O Certificado de Apresentação será conferido somente aquele(s) que apresentar(em) o(s) Trabalho(s), e inscrito(s) no evento.”

11.1. Os Trabalhos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

11.2. Não serão aceitas apresentações de Trabalhos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

11.3. O pagamento da taxa de inscrição para submissão, participação e apresentação de Trabalhos no evento é obrigatória.

11.4. Somente os autores inscritos poderão apresentar o Trabalho, e estes terão até de 10 a 20 minutos para fazê-lo.

11.5. Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

11.6. A ordem de apresentação dos Trabalhos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

11.7. O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus Trabalhos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho.

11.8. Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

12.1. Todas as declarações e certificados referentes ao II Congresso Novos Direitos estarão disponíveis exclusivamente no site do Grupo de Pesquisas Novos Direitos – www.novosdireitos.ufscar.br, na área do congresso, a partir do dia 19 de novembro de 2017.

12.2. Os autores, ao submeterem seus Trabalhos ao II Congresso Novos Direitos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao II Congresso Novos Direitos, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O II Congresso Novos Direitos poderá publicar os Trabalhos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.



II CONGRESSO NOVOS DIREITOS
A INTERDISCIPLINARIDADE DO DIREITO
NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

12.3. Somente o autor que apresentou o seu respectivo Trabalho e assinou a lista de presença no seu respectivo GT terá sua declaração de apresentação disponibilizada no site www.novosdireitos.ufscar.br.”

São Carlos, 28 de agosto de 2017.
Comissão organizadora do II Congresso Novos Direitos